



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2025.**

No dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. Destaca-se a vacância da Diretoria de Obras, em vista da Portaria SGM nº 881 de 06/05/2025; deve-se aguardar o novo Diretor de Obras tomar posse. Nesta ocasião, o Presidente assinará pelos assuntos relacionados à Diretoria de Obras. **Item 1) RD PRE/DAF-034/2025** - Autorização para prorrogação do prazo de vigência do Contrato 111/SPOBRAS/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2025 para a Prestação de Serviço Técnicos Especializados para Sustentação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (PRODAM). **Item 2) RD PRE/DOB-035/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campo, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **Item 3) RD PRE/DOB-036/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 163/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 102 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Parque Savoy City, EMEI Francisco Roquetti, EMEI Padre Manoel da Nobrega, EMEI Vicente Matheus), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir. **Item 1) RD PRE/DAF-034/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Contrato nº. 111/SPOBRAS/2023, firmado com a PRODAM-SP/S.A., que tem por objeto a prestação de serviços de Sustentação dos Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação, tem seu vencimento previsto para o dia 10 de maio de 2025. PRODAM é responsável pela sustentação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação entre os órgãos da Administração Direta e Indireta, com vista à integração dos processos, nos termos do Decreto Municipal n.º 57.653/2017. A continuidade da prestação dos serviços é de suma importância para o desenvolvimento das atividades da SPObras, motivo pelo qual a realização da prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2025, se faz necessária, cujo valor previsto para este período é de R\$ 2.799.284,86 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Os preços e serviços referenciados na Proposta de Aditivo do Contrato N° 111/SPOBRAS/2023 estão em conformidade com os preços praticados em contratos firmados entre a PRODAM S/A e outros Órgãos da PMSP, conforme Comparativo de Preço apresentado pela Gerência de Sistemas e Lógica. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1. Aprovar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º. 111/SPOBRAS/2023 firmado com a PRODAM-SP/S.A., cujo valor total estimado para este período é de R\$ 2.799.284,86 (dois milhões e setecentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), 2. Determinar que a Gerência de Sistema e Lógica e a Superintendência Jurídica adotem as medidas cabíveis para cumprimento desta Resolução. **Item 2) RD PRE/DOB-035/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O Contrato n° 133/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 100 - Diretoria Regional de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia (CEI Direto Professor Reynaldo de Maria Freitas e Silva, CEI Indireto Jardim Damasceno, CEMEI Domingos Delgado, EMEF Senador Milton Campo; 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI n° 101363657, SEI n° 7910.2024/0000757-1, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI n° 101363888 e 101364000. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI n° 102341066 presentes no processo SEI n° 7910.2024/0000757-1. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato; 3. A adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI n° 103262685, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$ 5.380.400,39 – P0 para R\$ 6.439.381,40 - P0, resultante do acréscimo de R\$ 1.058.981,01, ou seja, um acréscimo de 19,68 % sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que, não houve redução no valor do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI n° 124692453; 4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão n° 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 24,76 % e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -24,71% (acumulado negativo referente ao TA n° 01), o que representa respeito ao limite de 25%. 5. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área

gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124647170, sem alteração dos atuais prazos contratuais. 6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 133/SPOBRAS/2023 para: 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102341066, do processo SEI relacionado nº 7910.2024/0000757-1; 2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI nº 103262685, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPA nº 133SPOBRAS2023, com alteração dos atuais valores contratuais, isto é, um acréscimo no valor de R\$ 1.058.981,01 que corresponde a 19,68 % sobre o valor do contrato alterando valor do contrato de R\$5.380.400,39 para R\$ 6.439.381,40 e não houve reduções neste aditamento.

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124647170, sem alteração dos atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

**Item 3) RD PRE/DOB-036/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 163/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construmedici Engenharia e Comercio Ltda, tem por objeto a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 102 - Diretoria Regional de Educação - DRE Itaquera (EMEI Parque Savoy City, EMEI Francisco Roquetti, EMEI Padre Manoel da Nobrega, EMEI Vicente Matheus); 2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 101362391 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000756-3. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;

3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 101839837, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 104820751, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 101839837, adicionando ao contrato o valor de R\$1.758.922,76, que corresponde a 22,55% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença haja visto que, não houve redução no valor do contrato. Sendo assim, fica alterado o valor do contrato de R\$7.799.383,41 para R\$9.558.306,17. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104820373; 5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 20,57% e 24,38% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%; 6. Adotar o novo

cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124724650, sem alteração dos atuais prazos contratuais. **II – Comentários/Observações:** *Foi constatado pela área técnica que o texto “não houve redução no valor do contrato”, que consta no “corpo” da resolução, bem como no item “resolve” não se aplica ao presente caso, devendo ser, portanto, excluído do presente documento. A versão corrigida foi disponibilizada para assinatura.* **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 163/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. 1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 101839837; 2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 104820751, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 101839837, adicionando ao contrato o valor de R\$1.758.922,76, que corresponde a 22,55% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve redução no valor do contrato. Sendo assim, fica alterado o valor do contrato de R\$7.799.383,41 para R\$9.558.306,17. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 104820373; 3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 124724650, sem alteração dos atuais prazos contratuais. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 07 de maio de 2025.

**ALEXANDRE JANINI**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**PRE – Respondendo pela Diretoria da Presidência**



**Handreza Roberta de Toledo Carvalho**  
**Diretor de Representação dos Empregados**  
Em 27/05/2025, às 15:56.



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 28/05/2025, às 10:55.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 28/05/2025, às 14:57.



**Alexandre Janini**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 28/05/2025, às 16:15.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor-Presidente**

Em 30/05/2025, às 16:31.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126464143** e o código CRC **527D5D55**.

---